



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1800/07
PLL Nº 058/07**

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 122 /07 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui, no Município de Porto Alegre, o Acampamento Farroupilha, a ser realizado anualmente, no mês de setembro, determina à organização do Acampamento Farroupilha a edição anual de seu regulamento e às entidades participantes a apresentação de projeto cultural a ser implementado no período de sua realização, determina premiação para os melhores projetos culturais apresentados e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Bernardino Vendruscolo, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

O Projeto recebeu, por meio da Procuradoria da Casa, Parecer Prévio, fl. 18, o qual não indicou óbice legal à sua tramitação.

Posteriormente, o Vereador Aldacir Oliboni apresentou a Emenda nº 01, que acrescenta o art. 5º, renumerando os demais.

Conforme Parecer exarado nas fls. 22 e 23, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto e a Emenda nº 01 apresentam relevância no mérito.



Câmara Municipal de Porto Alegre

fl 26 me

PROC. Nº 1800/07
PLL Nº 058/07
Fl. 02

PARECER Nº 122 /07 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

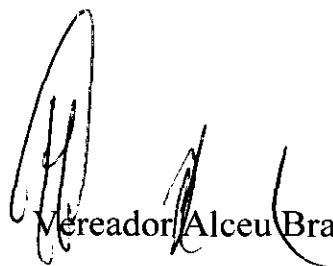
Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

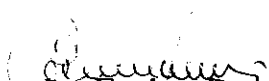
Sala Milton Santos, 25 de outubro de 2007.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator.

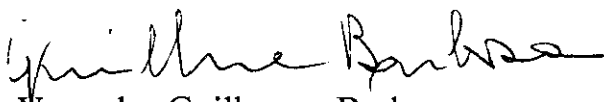
Aprovado pela Comissão em 30-10-07.


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo


Vereador Guilherme Barbosa
cl. restrições